

# **I FESTIVAL CALMONENSE DE QUADRILHAS JUNINAS “ARRAIÁ CALÇA-CURTA 2009” MIGUEL CALMON - BA**

A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com o objetivo de valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais da época junina – A QUADRILHA, lança no Arraiá Calça-Curta 2009 o I Festival Calmonense de Quadrilhas Juninas. Poderão inscrever-se neste Festival quaisquer grupos e/ou entidades da cidade de Miguel Calmon, dos distritos, povoados, bem como de outras cidades.

As inscrições deverão ser feitas até 15/06/2009 na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, na Praça Dr. Jacobina Vieira, S/N, Centro, Miguel Calmon – BA, mediante a Ficha de Inscrição, em anexo, preenchida e entregue no ato da inscrição, de segunda à quinta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h e na sexta-feira, das 9h às 12h.

As quadrilhas vencedoras receberão além do troféu, as seguintes premiações:

**Vencedora em Primeiro Lugar: Prêmio de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**  
**Vencedora em Segundo Lugar: Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**  
**Vencedora em Terceiro Lugar: Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**

Confira o Regulamento e não fique de fora!

Contamos com sua animação para tornar ainda mais “quente” o nosso São João.

## **MAIORES INFORMAÇÕES:**

Contato: ISRAELA SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte  
Tel: (74) 3627 2121 (Ramal 204)

Contato: GIOVANE NASCIMENTO  
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon  
Tel: (74) 3627 2121 (Ramal 208)

# I FESTIVAL CALMONENSE DE QUADRILHAS JUNINAS

## “ARRAIÁ CALÇA-CURTA 2009” MIGUEL CALMON - BA

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO 1 – DA FINALIDADE

Art. 1º. Além de julgar e premiar os grupos que melhor se apresentarem dentro dos parâmetros definidos pela organização, este concurso será uma ferramenta importante para integrar moradores e visitantes, valorizando, difundindo e incentivando uma das mais populares manifestações culturais da época junina – A QUADRILHA.

#### CAPÍTULO 2 – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderão inscrever-se no Festival Calmonense de Quadrilhas Juninas grupos e/ou entidades da cidade de Miguel Calmon, dos distritos, povoados, bem como de outras cidades.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até 15/06/2009 na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, na Praça Dr. Jacobina Vieira, S/N, Centro, Miguel Calmon – BA, mediante a Ficha de Inscrição preenchida e entregue no ato da inscrição, de segunda à quinta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h e na sexta-feira, das 9h às 12h.

#### CAPÍTULO 3 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE QUADRILHAS

Art. 4º. Cada entidade deverá ter no mínimo vinte participantes sendo que todos deverão estar tipicamente vestidos e caracterizados de acordo com as tradições culturais dos festejos juninos.

Art. 5º. Cada quadrilha disporá de no máximo 30 (trinta) minutos para a sua apresentação.

Art. 6º. Fica estabelecido 05 (cinco) minutos de tolerância para o grupo que exceder ao tempo determinado neste regulamento.

Art. 7º. Após o tempo de tolerância, o grupo perderá 01 (um) ponto do total de suas notas por cada minuto inteiro ultrapassado.

Art. 8º. O tempo de duração da apresentação deverá ser marcado exclusivamente por um membro da Coordenação do Festival Calmonense de Quadrilhas Juninas, que deverá anunciar o término do tempo ao grupo.

Art. 9º. A escolha do tipo de acompanhamento musical será de responsabilidade de cada grupo de quadrilha, que deve utilizar-se de CD gravado e comparecer ao local trazendo o material a ser executado, já testado, com meia hora de antecedência do início da competição.

Art. 10º. O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar o CD conforme estabelecido no art. anterior, desobriga a Coordenação do Festival Calmonense de Quadrilhas Juninas de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação.

Art. 11º. As pessoas de apoio que ajudarão na apresentação da quadrilha, deverão estar usando calça jeans e blusa padronizada da quadrilha ou blusa da mesma cor.

Art. 12º O espaço para realização e exibição das quadrilhas será o circuito do *Arraiá Calça-Curta*, na Praça Rui Barbosa, Centro, Miguel Calmon – BA.

Art. 13º. O Festival Calmonense de Quadrilhas Juninas acontecerá no dia 19/06/2009 com apresentação da primeira quadrilha às 17h.

Art. 14º. Conforme a quantidade de quadrilhas participantes, o Festival acontecerá nos dias 19 e 24/06/09.

Art. 15º. A ordem de apresentação ocorrerá mediante sorteio realizado pela Coordenação do Festival e divulgado previamente na Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 16º Os grupos de quadrilha devem estar concentrados no local do Festival Calmonense de Quadrilhas Juninas pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua apresentação.

#### 4 – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17º. A produção e confecção de todas as vestimentas e adereços dos grupos que participarão do Festival Calmonense de Quadrilhas Juninas serão de responsabilidade das entidades às quais representam, não existindo nenhuma possibilidade da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon arcar com recursos para este fim.

#### 5 – DA PROMOÇÃO

Art. 18º. A promoção e divulgação do I Festival Calmonense de Quadrilhas Juninas serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, através da Secretaria de Cultura e Esporte.

#### 6 – DOS CRITÉRIOS

Art. 19º. Os critérios considerados para o julgamento serão:

1. Vestimentas/Adereços/Caracterização conforme tema escolhido	10 pontos
2. Conjunto	10 pontos
3. Apresentação/Coreografia	10 pontos
4. Criatividade	10 pontos
5. Casal de Noivos	10 pontos
6. Animação	10 pontos
7. Maquiagem	10 pontos

8. Puxador	10 pontos
9. Resgate da Cultura Tradicional	10 pontos
10. Música e Ritmo	10 pontos

Art. 20°. Além dos critérios supracitados, os itens abaixo discriminados são considerados indispensáveis na apresentação da quadrilha, sendo que a ausência de um ou mais destes tópicos, automaticamente desclassificará a entidade.

- Casal de noivos;
- Vestido Tradicional (rodado e colorido);
- A música de apresentação da quadrilha deverá ser “forró”;

Art. 21°. Os atrasos terão tolerância de 05 minutos. Após este tempo as penalidades serão as seguintes:

1. 10 (dez) minutos de atraso: Perda de 05 pontos;
2. 15 (quinze) minutos de atraso: Perda de 10 pontos;
3. Após 15 (quinze) minutos de atraso: Desclassificação da quadrilha.

#### **7 – DO TEMA**

Art. 22°. O tema será de livre escolha dos grupos de quadrilhas participantes e deverá ser informado previamente, no ficha de inscrição.

#### **8 – DO JULGAMENTO**

Art. 23°. O julgamento das quadrilhas será realizado por uma comissão julgadora composta por representantes dos segmentos abaixo relacionados, que se posicionarão em um lugar estratégico que permita uma visão completa das apresentações.

1. Um representante da Câmara de Vereadores
2. Um representante da Prefeitura Municipal
3. Um historiador
4. Um profissional de música
5. Um representante da comunidade

Art. 24°. Cada juiz receberá uma planilha com o nome de todas as quadrilhas que irão concorrer e os critérios considerados para o julgamento;

Art. 25°. As notas poderão variar de 1 a 10 para cada item, não sendo permitido notas fracionadas;

Art. 26°. A pontuação máxima será de 100 pontos, resultado do somatório de todos os critérios;

Art. 27°. Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota resultante do somatório dos seguintes itens:

- Vestimentas/Adereços/Caracterização conforme tema escolhido;
- Conjunto;
- Animação.

Art. 28°. Caso persista o empate, caberá ao presidente da comissão julgadora desempatar o julgamento.

#### **8 – DA PREMIAÇÃO**

Art. 29°. As quadrilhas vencedoras receberão além do troféu, as seguintes premiações:

**Vencedora em Primeiro Lugar:** Prêmio de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

**Vencedora em Segundo Lugar:** Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

**Vencedora em Terceiro Lugar:** Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

#### **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 30°. Não será permitida no arraial a entrada de nenhum material que possa ameaçar a segurança dos participantes do evento.

Art. 31°. A Quadrilha deverá ficar atenta aos seguintes sinais emitidos por uma componente da Coordenação do Concurso:

VERDE – início do tempo destinado para apresentação da quadrilha;

AMARELO – atenção: 05' (cinco minutos) para o término do tempo destinado para apresentação da quadrilha;

VERMELHO – término do tempo destinado para apresentação da quadrilha.

Art. 32°. A Coordenação do I Festival Calmonense de Quadrilhas Juninas é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Concurso.

Art. 33°. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

#### **MAIORES INFORMAÇÕES:**

Contato: ISRAELA SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte  
Tel: (74) 3627 2121 (ramal 204)

Contato: GIOVANE NASCIMENTO  
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon  
Tel: (74) 3627 2121 (ramal 208)



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.